



PORTARIA Nº. 561/2013

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR ANTONIO APARECIDO BATISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- o atestado Médico;

RESOLVE;

I - Conceder, a partir de 23 de agosto de 2013, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **ANTONIO APARECIDO BATISTA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 982.527-4 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 197.129.799-20, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **MOTORISTA CAMINHÃO/ÔNIBUS**, nomeado através da Portaria nº. 135/2008 de 18 de março de 2008, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 23 de agosto de 2013.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0315 Páginas: 46/47 Ano: II
Data: 27/08/2013
Divisão Expediente e Comunicação

Iporã-(PR), 23 de agosto de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 0A16154A